

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1182 de 11/10/96

DECRETO Nº 9112/96
de 26 de setembro de 1996

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
no valor de R\$ 77.930,00.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 4790 de 18
de Janeiro de 1996 e artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do
Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no
valor de R\$ 77.930,00 (Setenta e Sete Mil, Novecentos e e Trinta
Reais) destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento
vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1058323.3006	ASSESSORIA GERAL	
65.10-4110	Produrb - Contrapartida	
	Obras e Instalações	77.930,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior
correrá por conta da anulação parcial das seguinte dotação do
orçamento vigente:

65.10	SECRETARIA DE TRANSPORTES	
65.10-1691575.2033	ASSESSORIA GERAL	
65.10-3132	Conservação de Vias Públicas	
	Outros Serviços e Encargos	77.930,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo
seus efeitos a partir de 26 de Setembro de 1996.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de setembro de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal

cont. do DECRETO Nº 9112/96 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
26 de setembro de 1996.



Claudia Castello Branco Lima
Secretária da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e seis dias do mês de
setembro do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos